

Memorando Circular nº 003/2019/GAM/DA/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

Para: Direções, Gerências, Chefias, Coordenações e Comunidade Acadêmica do IFG.

Assunto: Alteração na dinâmica de “Achados e Perdidos”.

Goiânia, 31 de julho de 2019.

Prezados e Prezadas,


Respeitosamente, recebam nossos cumprimentos.


A administração do câmpus vem, por meio deste, informar que a partir do dia 01/08/2019 os objetos e pertences caracterizados como “Achados e Perdidos” deverão ser entregues/retirados na portaria de servidores/visitantes. O ato de entrega/retirada será registrado pelo/a recepcionista em formulário padrão (Anexo 1), em que, na ocasião de retirada o/a interessado/a deve apresentar um documento oficial.

Salientamos que os objetos e pertences ficarão à disposição do/a interessado/a para retirada por até 60 dias corridos. Em tempo, transcorrido este prazo, a administração do câmpus dará uma destinação final aos objetos e pertences que não foram retirados pelos/as interessados/as.

Nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Prof. Douglas Pereira da Silva Pitaluga
Gerente de Administração e Manutenção
IFG - Câmpus Goiânia
Portaria nº 2.203 de 20/10/2017


Paulo Cezar Pereira
Diretor de Administração
IFG - Câmpus Goiânia
Portaria nº 905 de 14/09/2010

Memorando Circular nº 003/2019/GAM/DA/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

ANEXO 1

ENTREGA	
Nome (quem encontrou):	
Objeto (encontrado):	
Local (que encontrou):	
Data: / /	Hora: :
Registrado por (recepcionista):	
Observações:	

RETIRADA	
Nome:	
Matrícula:	
CPF:	
Telefone:	
Data: / /	Hora: :
Assinatura (interessado/a):	
Registrado por (recepcionista):	
Observações:	